



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do TRT da 9ª Região, localizado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba-PR, CEP 80430-180, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.141.166/0001-16, nos termos do Decreto 7.892/2013, bem como das Leis 8.666/1993, da Lei 10.520/2002 e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 34/2023 (Proad 3420/2023), resolvem REGISTRAR O PREÇO para a eventual aquisição do objeto a seguir, conforme especificações constantes nos Anexos do edital respectivo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VALOR DO LOTE
4	5	Conjunto de mesa lateral trio - conforme "Anexo II – Especificações Detalhadas do Objeto" do Edital da Licitação	15	R\$ 413,00	R\$ 6.195,00	<b>R\$ 6.195,00</b>
5	6	Mesa lateral, tampo granito São Gabriel, Design Saarinen Tulipa - conforme "Anexo II – Especificações Detalhadas do Objeto" do Edital da Licitação	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00	<b>R\$ 30.838,00</b>
	7	Mesa centro, tampo granito São Gabriel, Design Saarinen Tulipa - conforme "Anexo II – Especificações Detalhadas do Objeto" do Edital da Licitação	10	R\$ 2.584,80	R\$ 25.848,00	

EMPRESA:	LIDIANE SENA DE MORAIS - EPP
CNPJ	04.716.651/0001-33
ENDEREÇO:	RUA DOUTORA HELOISA, 88, Manaus/AM –CEP 69084-320
TELEFONE:	92-99278-8880
PESSOA PARA CONTATO:	Lidiane Sena De Moraes
EMAIL:	<a href="mailto:vendas@combraz.com">vendas@combraz.com</a>

**CONDIÇÕES GERAIS:**

A existência de preços registrados não obriga o TRT 9ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

As quantidades e o prazo de entrega do objeto obedecerão aos critérios estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

*(assinado digitalmente)*

**ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**

Ordenador de Despesas

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Órgão Gerenciador

**LIDIANE SENA DE MORAIS**

Representante Legal

LIDIANE SENA DE MORAIS - EPP